

SERVIÇO AUXILIAR DO JUÍZO - OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Aos vinte e um (21) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), nesta cidade e comarca de Poços de Caldas, estado de Minas Gerais, onde eu, Oficial de Justiça-Avaliador abaixo identificado, em cumprimento ao mandado de número seis (06) extraído dos autos de número 5006836-93.2022.8.13.0518, da ação de Execução de Sentença que IVETA OLINDA NOGUEIRA GOULART E OUTROS movem em face de GISELE COUTO CARVALHO MELLO, realizadas diligências de estilo, procedi à penhora sobre bens e direitos do(a) executado(a) indicados nos autos, a seguir descrito(s): "UMA (01) CAFETEIRA MARCA TRÊS CORAÇÕES, modelo LOVE vermelha e preta, automática, espresso para cápsula, usada, avaliada em R\$ 230,000 (DUZENTOS E TRINTA REAIS); UMA (01) CAFETEIRA MARCA NESCAFÉ DOLCCE GUSTO, modelo gênio s base, automática, para cápsula, preta, usada, avaliada em R\$ 280,00, (DUZENTOS E OITENTA REAIS); UMA (01) CAFETEIRA MARCA PHILCO, comum, para coador de papel, avaliada em R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS); CINCO (05) VASOS COMUNS DE PLANTAS DIVERSAS, não avaliados em função de tratar-se de ser o resultado de valor afetivo de quem adquire tais produtos, não encontrando base para avaliação; UMA (01) COIFA DE PAREDE MARCA FISCHER, de aço inox, usada, avaliada em R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), todos em funcionamento e bom estado de conservação, que se encontram em poder da executada, SALIENTANDO QUE, afirmou a executada que a COIFA FISCHER não lhe pertence, sendo parte integrante do imóvel, do qual é locatária."

Bem(ns) este(s) que AVALIO em R\$ 1.570,00 (UM MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS) em razão de seu valor de mercado novos e suas condições de uso, conservação, funcionalidade, tipo(s) e características, em pleno funcionamento.

Realizada a penhora, depusitei o(s) bem(s) acima penhorado(s) em mãos da(o) executada(o)/representante legal GISELE COUTO CARVALHO MELLO, qualificado(a) nos autos, que se obrigou sob as penas da lei ao encargo de Fiel Depositário(a), comprometendo-se a dele(s) zelar e conservar, da forma como penhorado(s) e dele(s) não desfazer sem autorização expressa do Juízo competente. Do que, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça-Avaliador e pelo(a) Fiel Depositário(a).

Bel. Jurandir Magalhães de Aguiar

Oficial de Justiça-Avaliador
P/PI 5.728-1

Gisele C. Rodrigues
Fiel Depositário(a) / Representante Legal

